

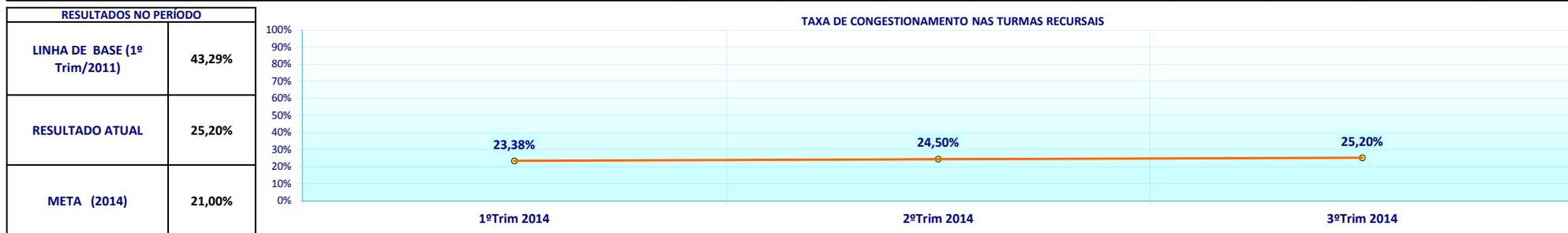


### PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Eficiência Operacional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos				
INDICADOR	Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais ( IE - 03d)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE					
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	{ 1 – [ total de Processos judiciais baixados / ( casos novos + casos pendentes ) ] } x 100							SENTIDO DE MELHORIA	mM
META	21% até 31/12/2014					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem

EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2014	1ºTrim 2014	2ºTrim 2014	3ºTrim 2014	4ºTrim 2014				
TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	118.721	101.695	106.898					
CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	128.323	101.177	107.408					
CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	26.632	33.514	35.503					
<b>TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO NAS TURMAS RECURSAIS</b>	<b>23,38%</b>	<b>24,50%</b>	<b>25,20%</b>					



<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	Apesar da aparente melhora no índice da taxa de congestionamento das Turmas Recursais, comparada a linha de base com o atual período, com uma redução de 18,09 pontos percentuais, percebe-se que o resultado apresentado encontra-se distante da meta estipulada. Necessário verificar a possibilidade de maior redução no estoque das Turmas.
<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Analisar a estatística das Turmas Recursais para identificar a possibilidade de redução no acervo geral.

Responsável pela emissão do relatório:	Carla Marques 01/18423	Responsável (aprovação e divulgação):	Carlos Henrique Mendes Gralato	Data:	15/10/2014
--	------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-------	------------